

RESUMO DE PORTARIA Nº 1067 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Conceder ao militar: SGT BM Osaías Lima Dias, 12(Doze) diárias.
Origem: Marabá-PA. Destino: Belém. No Período: conforme planilha, Objetivo: A serviço da Corporação.

POSTO / GRAD	NOME	DATA DE SAÍDA	DATA DE REG.	Nº DE DIÁRIAS
SGT BM	OSAIAS LIMA DIAS	03/11/2015	06/11/2015	12
		10/11/2015	13/11/2015	
		17/11/2015	20/11/2015	
		24/11/2015	27/11/2015	

Resumo de Portaria nº 1073 de 10 de Novembro de 2015.
Conceder ao militar: SGT BM Edivaldo Nascimento Nogueira, SGT BM Aguinaldo da Silva Souza e SD BM Rozimar Lucena Correia, 09(Nove) diárias. Origem: Belém. Destino: Tiriós-PA. No Período: 20 à 29 de Outubro de 2015, Objetivo: A serviço da Corporação.

Protocolo 898744

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

BELÉM/PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.
ERRATA DA PORTARIA Nº 374/15-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/09/2015.
A Dra. LIANE MARIA LIMA MARTINS, Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.
ONDE SE LÊ: IPL nº 102/2014.000334-0
LEIA-SE: IPL nº 126/2014.000171-6
À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 898847

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2015-DGPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015	
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02/2015-DGPC, de 14 de agosto de 2015 que dispõe sobre a atuação da Polícia Civil na implantação do projeto da Audiência de Custódia. CONSIDERANDO a previsão no Acordo de Cooperação Técnica firmado pela Polícia Civil, o Tribunal de Justiça do Estado e os demais Partícipes para a expansão do projeto Audiência de Custódia; R E S O L V E : Art.1º- Estabelecer o cronograma de expansão gradativa do projeto da audiência de custódia para as demais Unidades Policiais, conforme estabelecido abaixo:	
DATA	SECCIONAL/UNIDADE
A partir de 16/11/2015	1ª Sec. Urbana da Sacramenta
	6ª Sec. Urbana do Comércio
A partir de 01/12/2015	Delegacia do Marco
	Delegacia do Jurunas
A partir de 12/01/2016	Delegacia do Bengui
	Delegacia da Cabanagem
A partir de 01/02/2016	10ª Sec. Urbana da Pedreira
	11ª Sec. Urbana do Guamá
A partir de 01/03/2016	As demais Seccionais de Belém

Art. 2º - Deverão ser observadas as orientações constantes na Instrução Normativa nº 02/2015-DGPC, de 14 de agosto de 2015.
Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 11 de novembro de 2015.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 898987

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3.228 /2015/DG
Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade, do licenciamento do exercício 2015 finais de placas 79, 89 e 99 de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque e de processos de habilitação vencidos no período de 13 a 16/11/2015, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no período de 13 a 16/11/2015.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando problemas de comunicação entre este DETRAN/PA e o SERPRO que impediram acesso aos sistemas RENAVAM, RENACH e RENAINF e conseqüentemente atendimento ao público.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar até 16/11/2015 o prazo de vistorias de veículos, de recibos de transferência de propriedade, do licenciamento do exercício 2015 dos finais de placas 79, 89 e 99 de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque e de processos de habilitação vencidos no período de 13 a 16/11/2015, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no período de 13 a 16/11/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.
Gabinete da Direção Geral, em 13 de novembro de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral

Protocolo 898992

PORTARIA Nº 3237/2015-DAF/CGP,DE 13.11.2015
A Coordenador de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 26704/2015 de 21.10.2015
R E S O L V E :
CONCEDER a servidora Eranilde Pantoja Lima, Assistente Administrativo, matrícula 3265439 /1, lotado no Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans A, dezesseis (16) dias Licença Assistência no período de 03.09.2015 à 18.09.2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3236/2015-DAF/CGP,DE 13.11.2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 173543A/1, de 03.11.2015.
R E S O L V E :
CONCEDER à servidora Maria do Amparo Martins dos Reis, Auxiliar de Serviços Operacional, matrícula 57196675/1, lotada na Diretoria Técnica Operacional, vinte e cinco (25) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16.10.2015 a 09.11.2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 899011

PORTARIA Nº 3185/2015-DG/CGP, DE 11/11/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 443/2015-GCC, de 28/09/2015, e despachos no Processo 2015/425274,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Analista de Trânsito, matrícula 57196791/1, ITAÍ AUGUSTO FIGUEIRA DE SOUSA, Analista de Trânsito, matrícula 57196684/1 e JAIRO BARBOSA DO COUTO ROCHA, Analista de Trânsito, matrícula 57196933/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato 068/2015, celebrado entre este Departamento e a Empresa C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-ME, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de

sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24.09.2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral
PORTARIA Nº 3197/2015-DG/CGP, DE 12/11/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;
CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;
R E S O L V E :
DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO
DESIGNAR o servidor LUIS TORREÃO MARTINS DA COSTA NETO, matrícula 2010143/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3225/2015-DG/CGP, DE 13/11/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 152 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 12 e 27 da Resolução nº 168, de 14/12/2004 e o disposto no Art. 1º da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às determinações do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,
R E S O L V E :
REVOGAR a Portaria 104/2015-DG/CGP, que removeu o servidor NORMANDO QUEIROZ BORGES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57194381/2, da Coordenadoria do Núcleo de CIRETRAN'S para, por um (1) ano, no período de 16/01/2015 a 15/01/2016, desenvolver a atividade de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Santarém.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16/11/2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3224/2015-DG/CGP, DE 13/11/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 152 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 12 e 27 da Resolução nº 168, de 14/12/2004 e o disposto no Art. 1º da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às determinações do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,
R E S O L V E :
REVOGAR a Portaria 105/2015-DG/CGP, que removeu o servidor o servidor JOSÉ ROBERTO FARIAS DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201801/1, da CIRETRAN "A" de Capanema para, por um (1) ano, no período de 16/01/2015 a 15/01/2016, desenvolver a atividade de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16/11/2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3223/2015-DG/CGP, DE 13/11/2015
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 152 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 12 e 27 da Resolução nº 168, de 14/12/2004 e o disposto no Art. 1º da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às determinações do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,
R E S O L V E :
REVOGAR a Portaria 052/2015-DG/CGP, que removeu o servidor ANTONIO CARLOS DA CUNHA FIGUEIREDO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202223/1, da CIRETRAN